

Cascavel, 17 de março de 2026.

OFÍCIO MUNICÍPIO Nº 1437/2026 - PMC

Emissor: Casa Civil - Secretaria da Casa Civil;

Destino: Câmara Municipal de Cascavel - CMC;

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 16/2026 - CMC.

À,
Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo

Cumprimentando-os cordialmente, vimos por meio deste enviar, anexo, a resposta ao **Requerimento nº 16/2026**, respondido pela **Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG**, por meio da Comunicação Interna nº 3444/2026.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para demais esclarecimentos.



José Carlos Xavier
Secretário da Casa Civil

Elaborado por: Maira Miranda.

Cascavel, 09 de março de 2026.

COMUNICAÇÃO INTERNA - MUNICÍPIO Nº 3444/2026 - PMC

Emissor: SEPLAG - GABINETE DO SECRETÁRIO

Destino: CASA CIVIL - SETOR DE APOIO TÉCNICO LEGISLATIVO

Assunto: REQUERIMENTO Nº 16/2026 - CMC.

A Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo.

Câmara Municipal de Cascavel
Rua Pernambuco, 1843

Prezados,

Considerando o Requerimento nº 16/2025, emitido pela Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo – Câmara Municipal de Cascavel, por meio do qual solicita esclarecimentos conclusivos quanto às alternativas de regularização adotadas pelo Município, especialmente no que se refere às hipóteses de permuta de áreas públicas, à destinação de áreas de reduzida metragem e às providências administrativas relacionadas à ocupacional irregular de bens públicos.

Encaminhamos a manifestação da Divisão de Gestão do Patrimônio Municipal - SPLAG pela CI nº 3444/2026, dando cumprimento ao solicitado.

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos à disposição e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente por:
JOACIR APARECIDO COSMA
***.871.639.**
09/03/2026 23:31:08
Assinatura digital avançada.

Joacir Aparecido Cosma
Secretário de Planejamento e Gestão



Cascavel, 06 de março de 2026.

COMUNICAÇÃO INTERNA - MUNICÍPIO Nº 3444/2026 - PMC

Emissor: SEPLAG - DIVISÃO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL

Destino: CASA CIVIL - SETOR DE APOIO TÉCNICO LEGISLATIVO

Assunto: REQUERIMENTO Nº 16/2026 - CMC.

A/C: MAIRA PATRICIA VAZ DE MIRANDA

Prezado(a),

Em atenção à Comunicação Interna nº 344/2026, emitida pela Casa Civil – Setor de Apoio Técnico Legislativo, bem como ao encaminhamento do Gabinete da SEPLAG, que solicita análise e manifestação acerca do Requerimento nº 16/2026, oriundo da Câmara Municipal de Cascavel, cumpre-nos informar:

01 - Durante a formalização e análise do processo foram indicados outros imóveis, sendo que ao fim aquele que deu ensejo ao Projeto de Lei foi o imóvel no Recanto Azul, Lote nº 06, Quadra nº 01.

02 - Não. O requerente apresentou novo requerimento indicando o imóvel no Recanto Azul,, justificando as diferenças de avaliação e então o processo passou a ser analisado considerando a última provocação do requerente.

03 - Para que não se perpetue conflitos de áreas inaproveitadas como foi o caso destes trechos Rua Peroba e Rua Mogno. Assim a área de 34m² será incorporada ao lote 4-A.

04 - Conforme estudo técnico elaborado pelo Instituto de Planejamento de Cascavel, inexistente previsão de projetos para extensão das Ruas Mogno e Peroba, tampouco para abertura de novas vias no local, sendo a criação dessas áreas destinada exclusivamente ao acesso aos imóveis lindeiros. Constatou-se, ainda, por meio do sistema de georreferenciamento Geoportal, a ocupação da área pelos imóveis confrontantes, especialmente no caso da Rua Peroba, que se encontra enclausurada entre propriedades particulares.

05 - Foram apresentadas propostas de alienação e de permuta aos proprietários lindeiros, em consonância com a situação fática verificada. Ademais, os proprietários

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/03/2026 15:49 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://ic.ipm.com.br/pbe9abb6071a2b>



dos imóveis confrontantes foram devidamente oficiados para que se manifestassem acerca de eventual oposição à desafetação dos imóveis. Até a presente data, contudo, não houve qualquer manifestação.

06 - A área a ser permutada, localizada no Jardim Recanto Azul, possui 787,50 m². O respectivo processo administrativo tramita regularmente, sendo obrigação do proprietário apresentar o imóvel livre e desimpedido no momento da transferência, o que foi comprovado mediante documentação anexada aos autos, demonstrando que a área se encontra desocupada.


07 - Informa-se que, até o presente momento, não há planos ou projetos públicos previstos para a área objeto da permuta, mas que o mesmo irá compor o Patrimônio Municipal.

08 - A avaliação do imóvel foi refeita a pedido do requerente, considerando tratar-se de áreas enclausuradas, desprovidas de infraestrutura básica, como água e energia elétrica, e destinadas exclusivamente ao acesso de imóveis lindeiros. A Comissão Especial de Avaliação analisou os argumentos apresentados e procedeu à reavaliação.

09 - Reitera-se que a inexistência de infraestrutura e a limitação de uso das áreas justificaram tecnicamente a necessidade de reavaliação.

10 - Por fim, esclarece-se que situações dessa natureza são analisadas individualmente, considerando as peculiaridades de cada caso concreto e o contínuo crescimento urbano, que pode ensejar diferentes demandas e soluções administrativas.

Atenciosamente,



Assinado eletronicamente por:
MAYARA GUINDANI VAZ DE MORAES
***.037.739.**
06/03/2026 15:49:07
Assinatura digital avançada.

Mayara Guindani Vaz de Moraes
Divisão de Gestão do Patrimônio Municipal



Assinado eletronicamente por:
SANDRO LUIZ DE CAMARGO
***.320.449.**
06/03/2026 15:58:28
Assinatura digital avançada.

Sandro Luiz de Camargo
Departamento de Gestão de Desenvolvimento Institucional

